

Ofício nº 121/2026

Natal/RN, 15 de setembro de 2026

Ilmas. Sras.

Nádia Belarmino

MD.: Diretor Presidente da CAERN

Araceli Neide Farias Alves Ratis

MD.: Diretora Administrativa da CAERN

Vilma Felix da Silva Araújo

MD.: Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos da CAERN

Assunto: Comunicação do resultado da assembleia de avaliação da nova contraproposta apresentada pela CAERN

O Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgotos e Meio Ambiente no Estado do Rio Grande do Norte – SINDÁGUA/RN, entidade representativa da categoria profissional, vem, por meio deste, comunicar oficialmente o resultado da assembleia realizada em 15 de setembro de 2026, convocada para apresentação, discussão e deliberação sobre a nova contraproposta apresentada por essa Companhia.

Após a análise e a votação pelos trabalhadores e trabalhadoras presentes, foram deliberadas as seguintes cláusulas:

1. Cláusulas aprovadas

Cláusula 44ª – Vigência: 456 votos a favor, 276 votos contra e 37 abstenções.

Cláusula Nova (Sindágua/RN) – P.D.A.: 378 votos a favor, 349 votos contra e 42 abstenções.

2. Cláusulas reprovadas

Cláusula 1ª – Reajuste Salarial: 268 votos a favor, 450 votos contra e 50 abstenções.

Cláusula 3ª – Licença-Prêmio por Tempo de Serviço: 249 votos a favor, 476 votos contra e 44 abstenções.

Cláusula 6ª – Plano de Saúde e Odontológico: 288 votos a favor, 433 votos contra e 47 abstenções.

Cláusula 19ª – Participação nos Lucros e/ou Resultados: 262 votos a favor, 467 votos contra e 39 abstenções.

Cláusula 42ª – Promoção por Mérito: 359 votos a favor, 371 votos contra e 39 abstenções.

Cláusula Nova (Sindágua/RN) – Garantia de Emprego: 361 votos a favor, 377 votos contra e 30 abstenções.

Diante do resultado da assembleia, o SINDÁGUA/RN notifica formalmente a CAERN a deliberação da categoria, especialmente em relação às cláusulas reprovadas, que permanecem como pontos de reivindicação dos trabalhadores e trabalhadoras.

Será realizado ato público na Governadoria, no dia 22 de setembro de 2026, às 8h, em defesa das reivindicações não contempladas na nova contraproposta da CAERN. Ainda consta que, após a realização deste ato, sejam encaminhados esforços para dar prosseguimento as negociações, pela via direta com a Companhia ou através de mediação junto a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.

Atenciosamente,



Ricardo André Rodrigues
Diretor Presidente

www.sindaguarn.com.br